

**Acordo de Cooperação
entre
a Universidade de Oldemburgo Carl von Ossietzky,
representada por seu presidente,
Ammerländer Heerstr. 114-118,
26129 Oldemburgo, Alemanha
e
a Universidade Federal de São Carlos,
representada por sua reitora,
Rodovia Washington Luís, km 235
13565-905 São Carlos (SP), Brasil**

Com a finalidade de estender a efetiva e mutuamente benéfica cooperação e o desenvolvimento de intercâmbios acadêmicos no ensino, pesquisa e outras atividades científicas, a Universidade de Oldemburgo e a Universidade Federal de São Carlos acordaram cooperação visando à internacionalização do Ensino Superior ao celebrarem um acordo de cooperação em 30 de setembro de 2019, cujo objetivo era cooperar nas áreas de pesquisa e ensino, bem como em outras atividades científicas e acadêmicas, em particular, intercâmbio de professores e pesquisadores, intercâmbio de estudantes, troca de publicações e projetos de pesquisa conjuntos.

O prazo de vigência de tal instrumento, previsto em sua Cláusula 3ª, encerrou-se em 30 de setembro de 2022, mas ambas as partes signatárias do mesmo têm interesse em estender mais uma vez a efetiva e mutuamente benéfica cooperação entre elas, com a finalidade de voltar a desenvolver intercâmbios acadêmicos no ensino, pesquisa e outras atividades científicas, bem como levar a cabo novas atividades de pesquisa e ensino quando possível.

Portanto, a Universidade de Oldemburgo e a Universidade Federal de São Carlos, pelo presente, acordam restabelecer formalmente sua cooperação visando à internacionalização do Ensino Superior:

Cláusula 1ª

As partes signatárias voltarão a cooperar nas áreas de pesquisa e ensino, bem como em outras atividades científicas e acadêmicas. Em particular, as seguintes atividades receberão destaque:

- intercâmbio de professores e pesquisadores;
- intercâmbio de estudantes;
- troca de publicações;
- projetos de pesquisa conjuntos.

A natureza e a extensão de cada projeto de cooperação serão estabelecidas em acordos específicos entre as partes signatárias.

Cláusula 2ª

A cooperação será desenvolvida principalmente por:

- Universidade de Oldemburgo, Instituto de Matemática;
- Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Cada uma das partes atribuirá a uma pessoa a responsabilidade pela manutenção e promoção da cooperação em regime de colaboração:

- Pela Universidade de Oldemburgo: Prof. Dr. Boris Vertman;
- Pela Universidade Federal de São Carlos: o(a) Secretário(a) Geral de Relações Internacionais.

Cláusula 3ª

Com a assinatura pelas partes signatárias, este acordo de cooperação permanecerá vigente pelo prazo de três anos e poderá ser prorrogado por meio de ajuste por escrito entre elas. Qualquer das partes signatárias pode rescindir este acordo notificando por escrito a rescisão, com aviso de recebimento, ao menos três meses antes da extinção do instrumento. Alterações no acordo devem ser efetuadas por escrito e sob o consentimento de ambas as partes signatárias.

Cláusula 4ª

Questões e controvérsias oriundas da interpretação ou da execução deste acordo devem ser solucionadas por meio de entendimento direto entre as partes. Quando isso não for possível, elas indicarão consensualmente um terceiro, pessoa física, para atuar como árbitro.

Cláusula 5ª

Firma-se o presente acordo em inglês e em português, sendo ambas as versões igualmente válidas e eficazes. Na hipótese de discrepância, diferença ou controvérsia entre a versão em inglês e a em português, prevalecerá a versão em inglês. O acordo passa a produzir efeitos imediatamente após sua aprovação e ratificação por ambas as partes, na forma da troca das vias devidamente assinadas.

Oldemburgo,

26/04/2023

Universidade de Oldemburgo

Prof. Dr. Ralph Bruder
Presidente

São Carlos,

22/3/2023

Universidade Federal de São Carlos

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Reitora